



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 – CONTRATO Nº 015/2017, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Erroldisnei Borges de Borges** – brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador da RG: 50398998132, CPF: 542.669.550-49.

Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob Nº 04.311.157/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, 1328 S/ 202 e 206 - Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr. Rafael Mario Sebben, CPF: 641.074.180-79 e CI: 1042194732.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IGPM-FGV, conforme Cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 015/2017.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 14(quatorze) de dezembro de 2018 a 13(treze) de dezembro de 2019.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IGPM-FGV no período de 12/2017 a 11/2018 - correspondente a 9,69405% (porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total do aditivo no contrato será de R\$ 61.538,40.

O valor mensal corrigido do contrato a partir do dia 14 de dezembro de 2018:

Item 1.1: O valor anual é R\$52.324,08 – o valor será pago em 13 parcelas (em dezembro de 2018 no valor de R\$2.325,51, de Janeiro a Novembro de 2019 no valor da parcela de R\$ 4.360,34 e em dezembro de 2019 no valor de R\$ 2.034,83).



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Item 1.2: O valor anual é R\$9.214,32 – o valor será pago em 13 parcelas (em dezembro de 2018 no valor de R\$409,53, de Janeiro a Novembro de 2019 no valor da parcela de R\$ 767,86 e em dezembro de 2019 no valor de R\$ 358,33).

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software.

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 015/2018.

Canguçu/RS, 10 de Dezembro de 2018.

Erroldisnei Borges de Borges
Presidente/Contratante

Rafael Mario Sebben
Representante/Contratada

Testemunhas:

01 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____

02 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____